



Proc. Administrativo 426/2023

Marcadores: [Ana Luiza | x](#)

Acompanhe via internet em <https://ceuazul.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
674.116.872.838.474.966

Situação geral em 24/07/2023 07:17: Recebido

Ana G. [SF-DCL](#)

Para

[SF-DCL - Departa...](#)

CC

[SF-DCL - Departamento de Compras e Licitações](#)

7 setores envolvidos

[SF-DCL](#) [PGM-DCJ](#) [GP](#) [SF](#) [SF-DGC](#) [SS](#) [SS-FMS](#)

20/06/2023 14:57

Inexigibilidade 30/2023- Proc Adm 131/2023 - Manutenção Preventiva/Corretiva Geladeira de Vacina

[Processo Licitação](#)

Inexigibilidade 30/2023

Processo Administrativo 131/2023

Fase Inicial [Memorando 2.185/2023 - Manutenção Preventiva/Corretiva geladeira de vacina.](#)

Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva/preventiva da geladeira de vacina, marca BIOTECNO, englobando Recalibração do Controlador de Temperatura, através de calibrador mestre certificado via RBC (Rede Brasileira de Calibração). Revisão do sistema elétrico, refrigeração e estrutural do equipamento sob N° de série NS 2018.0719 localizado na Unidade de Saúde Central.

—
Ana Luiza Abreu Guilherme

Auxiliar Administrativo

Este item foi mencionado em:

[Memorando 2.185/2023 - Manutenção Preventiva/Corretiva geladeira de vacina.](#)

Quem já visualizou? [2 ou mais pessoas](#)

Despacho 1- 426/2023

20/06/2023 15:01

(Encaminhado)

Ana G. [SF-DCL](#)

Boa tarde!

Segue em anexo Termo de Inexigibilidade 30/2023, para vossa análise e parecer,

PGM-DCJ - Divisã...

CC

Att,

—
Ana Luiza Abreu Guilherme
Auxiliar Administrativo

[Termo_de_Inexigibilidade_30_2023_Manutencao_Preventiva_Corretiva_Geladeira_de_Vacina_2_.docx](#) (31,98 KB) 2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 2- 426/2023

20/06/2023 17:07

(Respondido)

Alexandre J. PGM-DCJ

SF-DCL - Departa...

A/C Ana G.

CC

Segue em anexo.

—
Alexandre Vanin Justo
ADVOGADO OAB/PR 45.942

[Parecer Juridico Inexigibilidade 30 2023 Fornecedor Excl usivo.pdf](#) (759,97 KB) 0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

20/06/2023 17:07:18 Alexandre Vanin Justo PGM-DCJ arquivou.

20/06/2023 17:07:18 Alexandre Vanin Justo PGM-DCJ parou de acompanhar.

20/06/2023 17:07:54 Alexandre Vanin Justo PGM-DCJ assinou digitalmente **Proc. Administrativo 2- 426/2023** com o certificado **ALEXANDRE VANIN JUSTO** CPF 019.XXX.XXX-21 conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

Despacho 3- 426/2023

21/06/2023 08:44 (Encaminhado)

Ana G. SF-DCL

GP - Gabinete do...

A/C Laurindo S.

CC

SF - Secretaria de Finanças

SF-DGC - Departamento de Gestão Contábil

SS - Secretaria de Saúde

GP - Gabinete do Prefeito

Bom dia!

Prezados,

Segue em anexo Termo de Abertura Inexigibilidade 30-2023, para vossas assinaturas,

Att,

—
Ana Luiza Abreu Guilherme
Auxiliar Administrativo

[Termo de Abertura Inexigibilidade 30 2023 Manutencao Preventiva Corretiva Geladeira de Vacina.pdf](#) (237,49 KB) 1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

21/06/2023 08:44:32 Ana Luiza Abreu Guilherme (SF-DCL) solicitou a assinatura de **Laurindo Sperotto** em Despacho 3- 426/2023 . Assinado

21/06/2023 08:44:32 Ana Luiza Abreu Guilherme (SF-DCL) solicitou a assinatura de **Maicon Eduardo Machado** em Despacho 3- 426/2023 . Assinado

21/06/2023 08:44:32 Ana Luiza Abreu Guilherme (SF-DCL) solicitou a assinatura de **EneDir Wichoski** em Despacho 3- 426/2023 . Assinado

21/06/2023 08:44:33 Ana Luiza Abreu Guilherme (SF-DCL) solicitou a assinatura de **Laise Deline Sperotto Do Prado** em Despacho 3- 426/2023 . Assinado

21/06/2023 08:46:03 Laise Deline Sperotto Do Prado (SS) assinou digitalmente **Proc. Administrativo 3- 426/2023** com o certificado **LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO** CPF **034.XXX.XXX-96** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

Despacho 4- 426/2023

21/06/2023 08:46 (Encaminhado)

Ana G. (SF-DCL)

(SF-DCL - Departa...

A/C Eloi K.

CC

GP - Gabinete do Prefeito

SF-DCL - Departamento de Compras e Licitações

Bom dia!

Senhores,

Segue em anexo Termo de Inexigibilidade 30-2023, para vossas assinaturas,

Att,

—
Ana Luiza Abreu Guilherme
Auxiliar Administrativo

[Termo de Inexigibilidade 30 2023 Manutencao Preventiva Corretiva Geladeira de Vacia.pdf](#) (258,29 KB) 0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

21/06/2023 08:47:19 Ana Luiza Abreu Guilherme (SF-DCL) solicitou a assinatura de **Laurindo Sperotto** em Despacho 4- 426/2023 . Assinado

21/06/2023 08:47:19 Ana Luiza Abreu Guilherme (SF-DCL) solicitou a assinatura de **Eloi Kafer** em Despacho 4- 426/2023 . Assinado

21/06/2023 09:41:21 Maicon Eduardo Machado (SF) assinou digitalmente **Proc. Administrativo 3- 426/2023** com o certificado **MAICON EDUARDO MACHADO** CPF **058.XXX.XXX-05** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

21/06/2023 09:41:29 Maicon Eduardo Machado (SF) arquivou.

21/06/2023 10:48:56

Laurindo Sperotto **GP** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 3- 426/2023** com o certificado **LAURINDO SPEROTTO** CPF **241.XXX.XXX-20** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

21/06/2023 10:49:09 Laurindo Sperotto **GP** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 4- 426/2023** com o certificado **LAURINDO SPEROTTO** CPF **241.XXX.XXX-20** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

21/06/2023 10:49:10 Laurindo Sperotto **GP** arquivou.

21/06/2023 11:06:59 EneDir Wichoski **SF-DGC** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 3- 426/2023** com o certificado **ENEDIR WICHOSKI** CPF **706.XXX.XXX-49** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

21/06/2023 11:07:00 EneDir Wichoski **SF-DGC** arquivou.

21/06/2023 11:07:00 EneDir Wichoski **SF-DGC** parou de acompanhar.

21/06/2023 11:08:19 Laurindo Sperotto **GP** arquivou.

21/06/2023 11:26:11 Eloi Kafer **SF-DCL** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 4- 426/2023** com o certificado **ELOI KAFER** CPF **020.XXX.XXX-40** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

Despacho 5- 426/2023

21/06/2023 11:30

(Encaminhado)

Ana G. **SF-DCL**

GP - Gabinete do...

A/C Laurindo S.
CC

Bom dia!

Senhor Prefeito,

Segue em anexo Termo de Ratificação Inexigibilidade 30-2023, para vossa assinatura,

Att,

—
Ana Luiza Abreu Guilherme
Auxiliar Administrativo

[Termo de Ratificacao Inexigibilidade 30 2023 Manutenca o Preventiva Corretiva Geladeira de Vacina.pdf](#) (227,63 KB) 1 download

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

21/06/2023 11:30:22 Ana Luiza Abreu Guilherme **SF-DCL** solicitou a assinatura de **Laurindo Sperotto** em **Despacho 5- 426/2023** .

Assinado

21/06/2023 11:46:08 Laurindo Sperotto **GP** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 5- 426/2023** com o certificado **LAURINDO SPEROTTO** CPF **241.XXX.XXX-20** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

21/06/2023 11:46:09 Laurindo Sperotto **GP** arquivou.

21/06/2023 13:34:21 Maicon Eduardo Machado **SF** arquivou.

Despacho 6- 426/2023

22/06/2023 14:12 (Encaminhado)

Ana G. SF-DCL

SS - Secretaria ...

A/C Laise P.

CC

SS-FMS - Fundo Municipal de Saúde

SS - Secretaria de Saúde

Boa tarde!

Segue em anexo Autorização de Compra 1138-2023 e Ordem de Serviço 677-2023, para realização da Manutenção Preventiva/Corretiva da geladeira de vacina,

Att,

—
Ana Luiza Abreu Guilherme
Auxiliar Administrativo

[Autorizacao de Compra 1138 e Ordem de Servico 677.pdf](#) (1,45 MB) 5 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/06/2023 14:42:33 Laurindo Sperotto GP arquivou.

22/06/2023 14:42:33 Laurindo Sperotto GP parou de acompanhar.

23/06/2023 11:12:26 Maicon Eduardo Machado SF arquivou.

26/06/2023 09:44:21 Ana Luiza Abreu Guilherme SF-DCL arquivou.

30/06/2023 08:51:26 Laise Deline Sperotto Do Prado SS arquivou.

30/06/2023 08:51:26 Laise Deline Sperotto Do Prado SS parou de acompanhar.

05/07/2023 08:02:18 Caroline Colleoni Cavallari Beppler SS-FMS arquivou.

05/07/2023 08:02:18 Caroline Colleoni Cavallari Beppler SS-FMS parou de acompanhar.

12/07/2023 08:39:45 Laise Deline Sperotto Do Prado SS reabriu para resolução.

Despacho 7- 426/2023

12/07/2023 09:18

(Encaminhado)

Laise P. SS

SF - Secretaria ...

CC

Bom dia.

Tendo em vista a visita do técnico para correção/manutenção do equipamento de conservação de imunobiológico, solicita-se aquisição de bateria e nova visita do profissional a Unidade de Saúde pois constatou-se a necessidade de substituição da mesma como garantia de funcionamento do aparelho na falta de energia elétrica.

—
Laise Deline Sperotto Do Prado
Secretario de Saúde

12/07/2023 13:34:04

Maicon Eduardo Machado **SF** arquivou.

21/07/2023 10:09:52

Jonimar Jung **SF-DCL** reabriu para resolução.

Prefeitura de Céu Azul - Av. Nilo Humberto Deitos, 1426 - Centro, Céu Azul - PR, 85840-000

Impresso em 24/07/2023 07:17:25 por Ana Luiza Abreu Guilherme - Auxiliar Administrativo

“Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer.” - *Dwight Eisenhower*



ORÇAMENTO 1531/2023

RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO CÉU AZUL	A/C: CAROL
CNPJ: 76.206.473/0001-01	IE: ISENTO
CIDADE/ESTADO: CÉU AZUL PR	TELEFONE: 45 9139-6467
E-MAIL:	DATA: 11/07/2023
ASSISTÊNCIA TÉCNICA: PATRÍCIA REVISAO1@BIOTECNO.COM.BR – TEL: (55)3513-0686 3511-4733 55	

Item	Quant.	Descrição Peça/Serviço	Valor Unitário	Valor Total
		DESLOCAMENTO E HORA TÉCNICA	R\$900,00	R\$ 900,00
		BATERIA 185 AH	R\$ 2.527,79	R\$ 2.527,79
	TOTAL			R\$ 3.427,79

GARANTIA: 03 MESES	
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS	FRETE: INCLUSO
COND. PAGTO: BOLETO 30 DIAS	DATA: 11/07/2023
DADOS PARA DEPÓSITO: BANCO BANRISUL AGÊNCIA: 0355 CONTA CORRENTE: 061838250-1	

OBSERVAÇÕES:

- É RECOMENDADO QUE DURANTE A MANUTENÇÃO PREVENTIVA O EQUIPAMENTO ESTEJA VAZIO, PORTANTO O CLIENTE DEVE SE PROGRAMAR PARA ARMAZENAR OS MATERIAIS EM OUTRA CÂMARA OU COMPARTIMENTO COM GELO DURANTE O PROCEDIMENTO.
- O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA É REALIZADO EM APROXIMADAMENTE 2 HORAS.
- O CLIENTE RECEBERÁ UM LAUDO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EMITIDO PELO FÁBRICA COM VALIDADE DE 12 MESES.
- A BIOTECNO EMITIRÁ UM RELATÓRIO DE ATENDIMENTO TÉCNICO QUE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER ASSINADO PELO FUNCIONÁRIO QUE ACOMPANHOU O PROCESSO E O TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO.

BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ 04.470.103/0001-76 – DEPTO. DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ANVISA 80573310001
CNPJ 04.470.103/0001-76
Rua Pirapó, 613. Bairro Timbaúva
Santa Rosa, RS. CEP 98781-054
Tel.: (55) 3513 0686 | +55 (55) 2142 8991
biotecno@biotecno.com.br
www.biotecno.com.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 04.470.103/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:28:25 do dia 15/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/12/2023.

Código de controle da certidão: **0936.4B56.CD04.6088**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.470.103/0001-76

Certidão n°: 27155440/2023

Expedição: 15/06/2023, às 08:48:25

Validade: 12/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.470.103/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.470.103/0001-76
Razão Social: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: RUA PIRAPO 613 / TIMBAUVA / SANTA ROSA / RS / 98900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2023 a 04/08/2023

Certificação Número: 2023070600522685066461

Informação obtida em 24/07/2023 07:26:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br